

DECRETO Nº. 4.051/2023, de 22 de Dezembro de 2023

CRIA CRÉDITO ADICIONAL POR CONTA DE ANULAÇÕES NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON BACK, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade a **Lei Municipal nº. 2.116/2022**, de 19 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária).

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica **ANULADA** o saldo da seguinte modalidade de aplicação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

0701 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.1701-2041 – Estradas Vicinais

44.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas **R\$. 50.000,00**

Artigo 2º. - Por conta do recurso acima anulado, fica **SUPLEMENTADA** a seguinte modalidade de aplicação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

0701 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.1701-2041 – Estradas Vicinais

31.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas **R\$. 50.000,00**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 22 de dezembro de 2023.

NELSON BACK
Prefeito Municipal

João Schmitz
Técnico em Contabilidade
CRC/SC nº. 16.129